



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26 / 5 / 00	
D.O.U. 30 / 5 / 00	Seção 1E.P.10
ATO: PM 738	26/5/00
D.O.U. 30 / 5 / 00	Seção 1E.P.5

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá		UF: RJ
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado a ser ministrado pela Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSOS Nºs: 23000.006573/99-19		
PARECER Nº: CES 446/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10/05/00

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 640/97, a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O processo de credenciamento da Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte (23000.006568/99-71) foi instruído conforme a legislação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o projeto pedagógico do curso, recomendando o prosseguimento da tramitação dos processos (Parecer nº 1080/99 DEPES/SESu/MEC).

Em 09 de julho de 1999, o Presidente da entidade mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Por intermédio da Portaria nº 1.428/99, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para averiguar as condições existentes para a oferta do curso.

O relatório da Comissão foi favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, turno noturno, regime seriado semestral. Foi atribuído o conceito global B às condições iniciais para a oferta do curso.

A SESu/MEC determina que a IES adote providências necessárias para qualificar a oferta do curso uma vez que a Comissão de Avaliação atribuiu conceito C à infra-estrutura física e tecnológica.

A Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

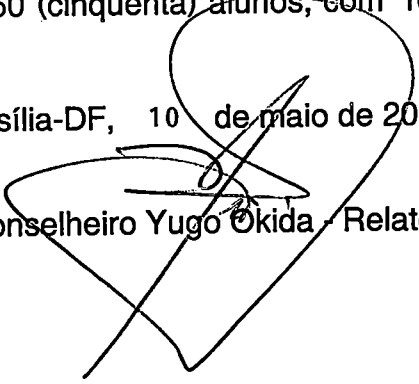
No prazo de trinta dias após a homologação deste Parecer, a instituição deverá protocolizar no MEC processo com solicitação de aprovação de seu Regimento.

A IES deve observar o artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99 e Portaria MEC nº 971/97.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, com regime seriado semestral, turno noturno.

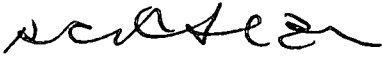
Brasília-DF, 10 de maio de 2000.


Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator. *

Sala das Sessões, 10 de maio de 2000.


Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


p/ Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

* Abstenção do Cons. Lauro Ribas Zimmer.

446/00

OKido
514/00

13

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 303 /2000

OK
CD
GC

Processos nºs : 23000.006573/99-19
Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
CNPJ nº : 34.075.739/0001-84
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

A Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com cem vagas totais anuais, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, no turno noturno, com regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte.

O processo de credenciamento da Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte (nº 23000.006568/99-71) foi instruído conforme a Portaria MEC nº 640/97 e aprovado, com ressalvas, Informação COSUP/SESu nº 539/99, pois a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea "b" do item II do Art. 2º da referida Portaria. O referido processo, após atendidas as ressalvas apontadas, foi anexado ao de autorização do curso de Administração, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, conforme Relatório COSUP/SESu nº 299/2000.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou preliminarmente o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer nº 1080/99, recomendando o prosseguimento da tramitação do processo.

Em 09 de julho de 1999, o Presidente da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

SH

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.428, de 23 de setembro de 1999, constituída pelos professores Manuel Santos Borges Alvarez, da Universidade Federal Fluminense, Vivian Iara Strehlau, da Universidade Mackenzie e Luiz Gonzaga Godoi Trigo, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 13 e 14 de novembro de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com cem vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado semestral. Foi atribuído o conceito global B às condições existentes para a oferta do curso.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer nº 064/00, favorável à autorização do curso.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global B às condições iniciais de oferta do curso, no entanto, a infra-estrutura física e tecnológica obteve conceito C. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias para qualificar a oferta do curso.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

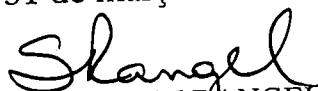
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com o conceito global B

atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, com regime seriado semestral, no turno noturno. A Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

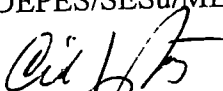
- protocolize, neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 31 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006573/99-19

Instituição: Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá	100	Noturno	Seriado Semestral	3.200 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Ciência da Computação, Geografia, Literatura de Língua Portuguesa, Literaturas e Expressão Inglesa, Filosofia (doutorando), Direito Empresarial, Sociologia	07
Especialistas	Educação Ambiental (mestranda)	01
TOTAL		
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

SP

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação considerou que as instalações físicas apresentadas pela IES atendem apenas as necessidades do primeiro ano de curso. A Direção da Instituição demonstrou intenção de se instalar em local próprio, indicando em seu planejamento financeiro recursos para tanto.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição disponibilizará um laboratório com 26 microcomputadores. A Comissão de Avaliação considerou que o número de equipamentos apresentados é mínimo para o primeiro ano de curso. Ressaltou que este não possui um sistema de acompanhamento e apoio aos usuários.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca da Instituição contará com uma área de 155,87 m² e um acervo constituído por 738 títulos e 3.152 volumes. Os avaliadores relataram que o acervo não está disponível para consulta direta dos alunos; o espaço físico do acervo é pequeno e terá dificuldades para acomodar o seu aumento. Há poucas máquinas com acesso à Internet.



**CORPO DOCENTE**

TURISMO

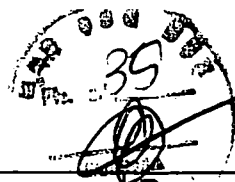
4 CORPO DOCENTE INDICADO**4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Informática I	Luiz Carlos Sizenando Silva	Mestre em Ciência da Computação UFMG ; Especialização em Engenharia Econômica UFMG Engenheiro eletricista UFMG.	Permanece	Rua Equador 140 / 101 - CEP 30 330.390 Bairro Sion - FONE: 2279402
Metodologia Científica	Carlos Magno Ribeiro	Mestre em Geografia / UNESP - RIO CLARO /SP 1982 - Bacharel em Geografia UFMG.1968	Permanece	Rua Carangola 174 / 602 - CEP 30 330.240 - Bairro Santo Antônio - Fone : 344 9458

M

Língua Portuguesa	Magda Márcia Borges	Mestre em Literatura de Língua Portuguesa -PUC/MG 1996 Especialista em Língua Inglesa PUC/MG 1990 Licenciada em Letras Inst. Metodista Izabela Hendrix 1981	Substituiu a Prof. Maria Silvia Santos Fiúza	26 Bai Can Prate Fone 272310
Língua Inglesa	Alexandre Sobreira Martins	Mestre em Literaturas e Expressão Inglesa UFMG Licenciado em Letras UFMG	Permanece	Rua Ouvidor 253 - Bairro Serrano - CEP30 882 .160 Telefax 5531 443 - 5506
Filosofia e Ética Profissional	Maria Lúcia Ferreira	Mestre em Filosofia ; Doutoranda em Filosofia ; Licenciada em História	Permanece	Rua Quimberlita 442 / 102 CEP 31 010-260



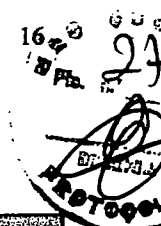
Teoria Geral do Turismo I	Cláudia Freitas Magalhães	Mestranda em Geografia (Créditos Concluídos) UFMG - Especialização em Educação Ambiental FAFI/BH - Bacharel em Administração e Organização de Turismo	Permanece	Rua Leopoldina 352 / 702 Bairro Santo Antônio - CEP Fone : 297 3739
2º SEMESTRE/SÉRIE				
Instituições de Direito	Emerson Luiz de Castro	Bacharel em Direito /Faculdade Milton Campos; Especialista em Direito Empresarial /PUC; Mestrando em Direito Empresarial /Faculdade de Direito Milton Campos.	Permanece	Rua Boreal, 55/304, Bairro Caiçara, Belo Horizonte, Te. 462-3742
Língua Inglesa II	Alexandre Sobreira Martins	Mestre em Literaturas e Expressão Inglesa UFMG - Licenciado em Letras UFMG	Permanece	Rua Ouvidor 253 - Bairro Serrano - CEP30 882 .160 - Telefax : 5531 443 - 5506

M

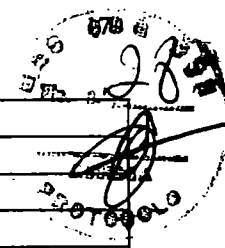
Sociologia Aplicada	Renato Somberg Pfeffer	Mestre em Sociologia Urbana e Industrial UFMG / Especialização em História do Brasil UNI/BH - Graduado em História UNI/BH e Comunicação Social UFMG.	Permaneço	13 Cr CEP 000 22758
Geografia Geral	Carlos Magno Ribeiro	Mestre em Geografia / UNESP - RIO CLARO /SP 1982 - Bacharel em Geografia UFMG.1968	Permaneço	Rua Carangola 174 / 602 - CEP - 30 330.240 - Bairro Santo Antônio - Fone : 344 9458
Teoria Geral do Turismo II	Cláudia Freitas Magalhães	Mestranda em Geografia (Créditos Concluídos) UFMG - Especialização em Educação Ambiental FAFI/BH - Bacharel em Administração e Planejamento Organizacional de Turismo	Permaneço	Rua Leopoldina 352 / 702 Bairro Santo Santo Antônio - CEP Fone : 297 3739

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE/SÉRIE		
Informática I	72	-
Metodologia Científica	36	-
Língua Portuguesa	72	-
Língua Inglesa I	72	-
Filosofia e Ética Profissional	36	-
Teoria Geral do Turismo I	72	-
TOTAL	360 ✓	
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Instituições de Direito	72	-
Língua Inglesa II	72	Língua Inglesa I
Sociologia Aplicada	72	-
Geografia Geral	72	-
Teoria Geral do Turismo II	72	Teoria Geral do Turismo I
TOTAL	360 ✓	
3º SEMESTRE/SÉRIE		
Introdução à Administração	72	-
Geografia do Brasil	72	Geografia Geral
Psicologia Aplicada	72	-
Língua Espanhola I	72	-
Teoria Geral do Turismo III	72	Teoria Geral do Turismo II
TOTAL	360 ✓	
4. SEMESTRE/SÉRIE		
Cartografia	72	Geografia do Brasil
Língua Espanhola II	72	Espanhol I
Antropologia Cultural	72	-
Planejamento e Organização do Turismo I	72	Teoria Geral do Turismo II
Estatística	72	-
TOTAL	360 ✓	-
5º SEMESTRE/SÉRIE		
História Geral	72	-
Administração de Recursos Humanos	72	-
Contabilidade Geral	72	-
Economia	72	-
POT II- Programa Nacional de Municipalização do Turismo	72	Planejamento e Organização de Turismo I



M



Estágio Supervisionado	80	
TOTAL	440	
6º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração Mercadológica	72	-
POT III/ Planejamento Urbano	72	POT II/PNMT
História do Brasil	72	História Geral
Agenciamento e Logística	72	
Marketing Turístico I	72	
Estágio Supervisionado II	80	Estágio Supervisionado I
TOTAL	440	
7º SEMESTRE/SÉRIE		
Eventos	72	-
Marketing Turístico II	72	POT III
Administração Financeira e Orçamentária	72	Administração de recursos Humanos e Material
História da Cultura	72	-
POT IV/Planos, Programas, Projetos, viabilidade e Parecer Técnico.	72	POT III
Estágio Supervisionado III	80	Est. Supervisionado II
TOTAL	440	
8º SEMESTRE/SÉRIE		
Turismo, Lazer e Meio Ambiente	72	
Hospedagem	72	
Publicidade Aplicada ao Turismo	72	
Recreação e Animação Turística	72	
Legislação Turística	72	
Estágio Supervisionado IV	80	Est. Supervisionado III
TOTAL	440	
TOTAL GERAL DO CURSO	3.200	